



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 846/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**REVOGA O DECRETO Nº 174/021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o DECRETO Nº 174/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde deverá cumprir a disposição regulamentada pela SESA (Secretaria de estado da Saúde).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 20 de abril de 2022


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração